

PORTARIA nº 236/2022, de 24 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Concede pagamento de Função Gratificada e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, o Ofício nº 440/2022/SMS que solicita a pagamento de Função Gratificada,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Função Gratificada de cinquenta por cento ao servidor Paulo Rafael Martins Sant'Ana, ocupante do cargo de Agente de Vigilância em Saúde, como Diretor de Vigilância em Saúde, conforme Lei n.º 1.106/2006 de 31 de março de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 24 DE JUNHO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 29/06/2022 – Edição 2550

ERRATA: Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 01/07/2022 – Edição 2552